MUNICÍPIO DE MERCÊS

Rua São José, 120 – Fone: (32) 3337-1294/1295
CEP: 36.190-000 – Mercês – Minas Gerais
CNPJ: 17744442/0001-45

PORTARIA Nº 120/2016

"Nomeia Servidor em Caráter Efetivo".

O Prefeito do Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 646/93, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2016, publicado em 30/06/2016 e Homologado pela Portaria nº 087/2016, publicada em 30/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Aline Regina de Lima**, inscrição nº **1404**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Mercês para o cargo de **Técnico de Nível Médio em Saúde**, da Lei nº 1.013/2010 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mercês – MG, 30 de dezembro de 2016.

Donizete Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERCÊS

Rua São José, 120 – Fone: (32) 3337-1294/1295
CEP: 36.190-000 – Mercês – Minas Gerais
CNPJ: 17744442/0001-45

PORTARIA Nº 121/2016

"Nomeia Servidor em Caráter Efetivo".

O Prefeito do Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 646/93, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2016, publicado em 30/06/2016 e Homologado pela Portaria nº 087/2016, publicada em 30/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Daiane Aparecida Campos da Silva**, inscrição nº **1536**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Mercês para o cargo de **Técnico de Nível Médio em Saúde**, da Lei nº 1.013/2010 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mercês – MG, 30 de dezembro de 2016.

Donizete Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERCÊS

Rua São José, 120 – Fone: (32) 3337-1294/1295
CEP: 36.190-000 – Mercês – Minas Gerais
CNPJ: 17744442/0001-45

PORTARIA Nº 122/2016

"Nomeia Servidor em Caráter Efetivo".

O Prefeito do Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 646/93, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2016, publicado em 30/06/2016 e Homologado pela Portaria nº 087/2016, publicada em 30/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Jussara de Carvalho Teixeira**, inscrição nº **500**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Mercês para o cargo de **Técnico de Nível Médio em Saúde**, da Lei nº 1.013/2010 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mercês – MG, 30 de dezembro de 2016.

Donizete Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal